DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Resultados 5
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.161, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-369, protocolado em 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de Operador de Máquina Leve, a partir de 22/03/2022, em decorrência da aposentadoria do servidor **Luiz Mauro Ferreira,** matrícula n° 00.268-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.162, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-369, protocolado em 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de Auxilia de Serviços Gerais, a partir de 23/03/2022, em decorrência da aposentadoria do servidor **Gerson Gonçalves Catarino,** matrícula n° 72.874-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.163, DE 24 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração dos Art. 1º e 3º da portaria n.º 8.080 de 27 de janeiros de 2022 e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, item VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Requerimento n.º R-573, de 17 de fevereiro de 2022, emitido pela Subsecretaria de Administração, Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1° - Os artigos 1º e 3º da Portaria n.º 8.080, de 27 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Conceder à servidora **Vanessa Alves da Silva**, matrícula nº 75.239, a partir de 20 de abril de 2020, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "E".

Art. 2° - (...).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de abril de 2020."

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.164, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas

atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, o servidor **Carlos Alberto Lima,** matrícula n° 80.318, do cargo em comissão DAM 07, lotadao na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 25 de março de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.165, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 28 de março de 2022, o Sr. **Carlos Alberto Lima,** portador da Carteira de Identidade n.º M – 5.352.035, para o cargo de DAM 08, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

O Diretor Interino de Meio Ambiente, Francisco José Santos Alves, torna público que em 22 de março de 2022, por meio da Nota Técnica n° 2022/0019, o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com o Artigo 26, do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.

1**. Empreendimento: Cerca Grande Ativos Geo-Florestais Empreendimentos Ltda, CNPJ 23.897.184/0001-30; "criação extensiva de gado bovino de cria e corte, 838 cabeças", – segundo o empreendedor, não enquadrada na Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017 – Matozinhos/MG – PA/ Nº s/n (pelo DN COPAM n° 213/2017 é passível de regularização ambiental).**

Matozinhos, 25 de março de 2022.

Francisco José Santos Alves
Diretor Interino de Meio Ambiente

.....

PUBLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

O Diretor Interino de Meio Ambiente, Francisco José Santos Alves, torna público que em 22 de março de 2022, por meio da Nota Técnica n° 2022/0018, o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com o Artigo 26, do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.

Empreendimento: MM Tratamento de Metais Ltda, CNPJ 02.895.284/0001-57; "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis" – Parâmetro: 0,160 ha – Não passível de Licenciamento Ambiental pela DN n° 217/2017, sob o código B-05-04-5 – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/00/0005 – Não enquadrada.

Matozinhos, 25 de março de 2022.

Francisco José Santos Alves
Diretor Interino de Meio Ambiente

.....

PUBLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

O Diretor Interino de Meio Ambiente, Francisco José Santos Alves, torna público que em 22 de março de 2022, por meio da Nota Técnica n° 2022/0017, o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com o Artigo 26, do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.

1. Empreendimento: **Sebastião Rodrigues, CNPJ 07.836.849/0001-49;** "**Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira (pallets)**" **– não enquadrada na Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017 – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2020/00/0008 – Não Passível.**

Matozinhos, 25 de março de 2022.

Francisco José Santos Alves
Diretor Interino de Meio Ambiente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
09/PMM/2022

Processo Licitatório 11/PMM/2022, Pregão Eletrônico 09/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual contratação de prestação de serviços de sonorização e iluminação, para atender as demandas das Secretarias de Chefia de Gabinete (Assessoria de Comunicação), Defesa Social e Educação, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), devido à divergência de informação na data de abertura do processo, a sessão fica resignada para abertura no dia 31/03/2022 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

RESULTADO FINAL

Matozinhos, 21 de março 2021

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Médico UPA

Subárea: Médico –UPA em Administração Pública de Poder Executivo.

Classificação	Nome
1.	Kesia de Souza Ruela
2.	Igor Rocha de Miranda Ferreira
3.	Fernanda Cerqueira Mangia

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 252 de 06 de Maio de 2021.

Naiara Pinto Alves Pereira

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Elisângela Lúcia do Amaral

Evelin Regina Fonseca de Sampaio Pedras
Evelin Regina Fonseca Pedra

Fernanda Graziela de Lacerda

1

Editais

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Av. João Gonçalves, 100 – São Pedro
Data da designação: 28/03/2022 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) PEB I AEE (CM Prof. Eurico Viana)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB I AEE (EM D. Elza A. Oliveira)	Cargo vago	Vespertino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 002/2021 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 25 de Março de 2022.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação